

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0075/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.005386/2024.21, Parecer Técnico Nº 124/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DIOGO LUIZ BONINI CPF/CNPJ: 063.565.389-37

ENDEREÇO: RUA CORONEL PINTO, 248, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 161,2402 H HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, VICINAL

- 02, KM - 8,5, ESTRADA DE ACESSO, KM - 2,2, ZONA RURAL, GLEBA

PEDRO CLEMENTINO - RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 07/03/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/03/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025** às **10:09**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025** às **11:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f3128 informando o seguinte código verificador: f3128

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 00° 57' 22,25"N Longitude: -60° 30' 28,80"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005386/2024.21**

Parecer Técnico Nº: 124/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: R\$ 500,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ildeban Pereira da Silva - ART N.º RR2024139663 e ART N.º

RR2024139664

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

